

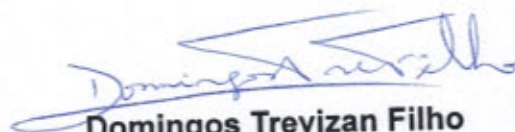
Ofício nº 1080/2019-GAPRE

Maringá, 15 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 315/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para informar os motivos pelos quais o Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá – SAMA não cobre a utilização do Dispositivo Intrauterino (DIU), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 0657/2019-SERH

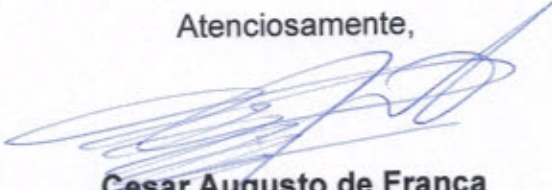
Maringá, 11 de Abril de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 315/2019, protocolado sob nº 23332/2019 – PMM, de autoria do Vereador Francisco Gomes dos Santos, que solicita esclarecimentos sobre os motivos do Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá – Sama, não cobrir a utilização do Dispositivo Intrauterino (DIU) para as mulheres que optam por esse método contraceptivo, por ter um custo mais baixo do que o acompanhamento gestacional, informamos que a demanda será tratada com o prestador do serviço de saúde, sendo analisada a possibilidade de tal procedimento ser coberto/inserido no convênio.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Ao Senhor
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta